



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Resposta do Executivo 270/2025

Protocolo 41655 Envio em 04/09/2025 09:01:11  
OFÍCIO Nº 0615/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor  
**Fábio Fernando Siqueira dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 293/2025-SO, de autoria do Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00007553/2025-74.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a demanda e os atendimentos de pediatria na rede municipal de Saúde de Paraguaçu Paulista, segue em anexo o Ofício nº 404/2025-SMS, com informações do Secretário Municipal de Saúde.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

---

Referência: Processo nº 3535507.414.00007553/2025-74

SEI nº 0094516

Resposta do Executivo 270/2025 Protocolo 41655 Envio em 04/09/2025 09:01:11  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23769/23769\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23769/23769_original.pdf)



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Assessoria de Departamento

**OFÍCIO Nº 404/20258-SMS**

Ao Exmo. Sr  
Antônio Takashi Sasada  
Prefeito  
Email: [antianprefeito@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:antianprefeito@eparaguacu.sp.gov.br)  
Avenida Siqueira Campos nº 1430 – Centro

## **Assunto: Resposta ao Requerimento 293/2025**

Excelentíssimo Senhor Prefeito, em resposta ao requerimento supracitado do Sr. Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho, onde solicita informações referente a demanda e os atendimentos de pediatria na rede municipal de saúde, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência cumpre esclarecer:

### **1) Demanda por consultas de pediatria**

**Em anexo, seguem as respostas das enfermeiras responsáveis pelas unidades de saúde atendidas por pediatras.**

Reiteramos que, conforme a **Política Nacional de Atenção Básica (PNAB 2017)**, a Atenção Primária à Saúde é a porta de entrada prioritária do sistema e responsável pelo acompanhamento integral das crianças. A **Estratégia Saúde da Família (ESF)** é o principal modelo de organização

do cuidado, garantindo **vínculo, longitudinalidade e integralidade**, desde o pré-natal até a adolescência.

As equipes de Saúde da Família realizam as consultas de puericultura, acompanhamento de crescimento e desenvolvimento, vacinação, visitas domiciliares e ações educativas, encaminhando ao pediatra apenas os casos de maior complexidade.

Consideramos pertinente o questionamento do nobre vereador, uma vez que dialoga diretamente com o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.

A qualidade do acompanhamento infantil é hoje monitorada por indicadores oficiais do Ministério da Saúde. Entre eles, destacamos o **Indicador C2 – Cuidado no Desenvolvimento Infantil**, que avalia se crianças com até 2 anos receberam o conjunto de boas práticas:

- Primeira consulta até o 30º dia de vida;
- Pelo menos 9 consultas até os 2 anos de idade;
- Pelo menos 9 registros de peso e altura até os 2 anos;
- Pelo menos 2 visitas domiciliares de ACS (uma até 30 dias e outra até 6 meses);
- Vacinação em dia conforme o calendário nacional.

Esses critérios são acompanhados mensalmente através do sistema do Ministério da Saúde, permitindo que gestores e equipes monitorem a qualidade da atenção à saúde da criança em cada território.

## 2) Médicos pediatras na rede municipal

Atualmente, o município conta com 02 médicos pediatras na rede. Na Atenção Básica, o acompanhamento rotineiro das crianças é realizado pelas equipes multiprofissionais, em consonância com a PNAB 2017, que preconiza a **integralidade e a longitudinalidade do cuidado**.

**Em anexo, seguem as respostas das enfermeiras responsáveis pelas unidades de saúde atendidas por pediatras.**

## 3) Expectativa de novas contratações

Sim. Informamos que há expectativa de novas contratações de médicos pediatras, estando em andamento o **Processo Licitatório nº 151/2025**, que prevê a ampliação da oferta desse profissional na rede municipal de saúde. Ressaltamos que a PNAB 2017 não exige a presença obrigatória de pediatras em todas as UBS, pois a atenção básica deve ser garantida

por médicos clínicos e médicos de família e comunidade com apoio matricial de especialistas.

#### **4) Acompanhamento por médicos da família e por pediatras**

O acompanhamento de pediatria no município está sendo realizado de forma integrada: pelos médicos da Saúde da Família, responsáveis pelo acompanhamento longitudinal e integral das crianças nos territórios, e também pelos médicos pediatras que compõem a rede municipal, atuando como retaguarda em situações de maior complexidade.

#### **5) Empresas contratadas**

No momento, não há contratos vigentes com empresas terceirizadas para serviços exclusivos de pediatria.

#### **6) Planejamento futuro**

A Secretaria Municipal de Saúde reafirma que o acompanhamento infantil é prioridade da Estratégia Saúde da Família, em consonância com a PNAB 2017, e está alinhado aos novos indicadores nacionais de cuidado no desenvolvimento infantil. Esse modelo garante que todas as crianças recebam atenção integral, contínua e coordenada, assegurando um melhor início de vida e repercussões positivas em toda a trajetória de saúde. Ressalta-se ainda que os médicos pediatras que compõem a rede municipal atuam como retaguarda especializada, prestando apoio às equipes da ESF nos casos de maior complexidade, de forma a complementar e fortalecer o cuidado prestado às crianças.

Sendo o que há, elevamos os votos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**[NOME DO SIGNATÁRIO]**  
[Cargo do signatário]

Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto, Secretário Municipal**, em 28/08/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando  
o código verificador **0096617** e o código CRC **7775B59F**.

**Referência:** Processo nº

3535507.414.00007616/2025-92

SEI nº 0096617



# Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Departamento de Saúde

Estado de São Paulo



**Memorando interno nº 02/2025**

**De: CEM (Centro de Especialidades Médicas)**

**A/C: Excelentíssimo Senhor Fabio Fernando Siqueira dos Santos**

**Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista**

**Assunto: Resposta à demanda sobre atendimento Pediátrico.**

**Paraguaçu Paulista, 25 de Agosto de 2025.**

Em atenção ao Requerimento de Sessão 293/2025 encaminhado por Vossa Excelência, referente à demanda por atendimento Pediátrico no âmbito da Rede Municipal de Saúde, informamos o que segue:

**01) Qual a demanda por consulta da Pediatria na Rede Municipal de Saúde?**

Não é possível quantificar a demanda pois esta corresponde a procura por agendamento para Pediatra. Trabalhamos com consultas eletivas, urgência e emergência são encaminhadas para avaliação com o Clínico Geral ou PS.

Hoje 25/08/2025 temos um total de 100 crianças aguardando consultas com a Pediatra, entre primeira consulta e retorno que devem ser agendados até o mês de Setembro.

**02) Quantos Médicos Pediatra, na ativa, fazem parte da Rede Municipal de Saúde?**

No Centro de Saúde temos 01 (um) Médico Pediatra Atendendo, Dra. Livia Maria Bazzo Tavora, com atendimento nos dias:

Segunda-feira: 07:00hs às 12:00hs – 12 pacientes.

Quinta-feira: 07:00hs às 12:00hs – 12 pacientes.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais e reiteramos nosso compromisso com a qualidade do atendimento à população.

Atenciosamente,

**Keila de Souza Queiroz**

**Enfermeira - Coordenadora**

**CEM – Centro de Especialidades Médicas**

**Av. Hissagy Marubayashi (esquina com Presidente Costa e Silva) - Centro – Paraguaçu Paulista – SP  
Cep: 19.700-190 Fone/Fax: (18) 3361 – 7463 – e-mail: centro.saude@eparaguacu.sp.gov.br**



**Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Departamento de Saúde**  
**Estado de São Paulo**



**CEM – Centro de Especialidades Médicas**  
**Av. Hissagy Marubayashi (esquina com Presidente Costa e Silva) - Centro – Paraguaçu Paulista – SP**  
**Cep: 19.700-190 Fone/Fax: (18) 3361 – 7463 – e-mail: centro.saude@eparaguacu.sp.gov.br**



*Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Secretaria de Saúde  
Estado de São Paulo*

**Ilma Sra. Deise Pereira Ramalho  
Diretora de AB.**

**Paraguaçu Paulista, 25 de agosto de 2028.**

Em resposta as questões 1 e 2 do Requerimento de Sessão 293/2025, seguem as respostas.

1. Considerando que demanda, entende-se pela procura de vagas, não há um instrumento que mensure tal dado. O que temos a informar é que contamos com 10 vagas de segunda a quinta-feira, e mais 2 vagas em cada um dos dias para urgência. Às segundas-feiras, costumam ter um absenteísmo maior. Caso haja procura, são realizados encaixes nas vagas que houveram ausências. Vale a ressalva de que a unidade é de atendimentos eletivos, e as vagas destinadas às outras unidades, são agendadas conforme protocolo municipal.

2. A UBS Popular conta com o profissional pediatra Fausi Elias Maluf Filho. Seus atendimentos são de segunda a quinta-feira.

- Segunda-feira- horário 07:00h – 09:00h.
- Terça a quinta-feira 13:00h - 15:00h.

Ficamos à disposição, para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Margarete Ap. Souza e Silva  
Enf<sup>a</sup> Cordenadora UBS Popular

Paula Andrade Cortez Romeiro  
Enf<sup>a</sup> Cordenadora UBS Popular

**UBS POPULAR CNES 2043599  
Rua Piaui, 191-Paraguaçu Paulista/SP**

